



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.763/86

EM 10 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias, relativas ao período de 18 de Agosto de 1.984 à 17 de Agosto de 1.985, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ARNALDO VICENTE FINAMORE

De 12 de Março à 31 de Março de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Março de 1.986.

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de Março de 1.986.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração